



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 3 de Fevereiro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 159/E122/VII/GPAL/2023, de 13 de Fevereiro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Fevereiro de 2023:

1. e 2. A DSAJ salientou que foi concluída, em Setembro de 2020, a análise jurídica das propostas de dois regulamentos administrativos, nomeadamente relativos aos limites de emissão de fumos gordurosos e normas de gestão dos equipamentos dos estabelecimentos de restauração e ao plano de apoio financeiro à aquisição de equipamentos de controlo das emissões de fumos gordurosos do sector da restauração.

Após os três anos do impacto causado pela epidemia em Macau, e na sequência do alívio das medidas antiepidémicas, o Governo da RAEM está a estudar e a analisar a situação operacional do sector da restauração e o ambiente económico de Macau, e irá avançar, de forma oportuna, com os trabalhos legislativos respeitantes aos regulamentos administrativos em questão. Antes da entrada em vigor dos diplomas supramencionados, a DSPA, quando receber uma queixa relativa aos fumos gordurosos, irá enviar pessoal para acompanhamento e dar a conhecer ao estabelecimento em causa as «Instruções para Controlo da Poluição por Fumos Gordurosos e Negros e Maus Cheiros Provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Estabelecimentos Congéneres»,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

no intuito de oferecer uma referência, através da forma de divulgação e apelo, para que os estabelecimentos possam proceder ao devido aperfeiçoamento.

3. O Governo da RAEM, aquando da elaboração destes regulamentos administrativos, tomou como referência os estudos e os resultados da consulta, previamente realizados, tendo ainda analisado a situação relativa às emissões de fumos gordurosos registada nos últimos anos.

No que diz respeito aos edifícios baixos recém-construídos, a DSPA já disponibilizou o parecer técnico ao serviço responsável pelas obras públicas, propondo que, sempre que seja viável, no rés-do-chão, se reserve espaço para a colocação de condutas de exaustão de fumos comuns, que se estendam até à cobertura.

O Director dos Serviços de  
Protecção Ambiental,  
Tam Vai Man  
3 de 3 de 2023